



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto Estadual 9.271 de 14/12/2004

EDITAL 006/2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES/MONITORES PARA ATUAR NO CURSO PREPARATÓRIO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR – PROJETO UNIVERSIDADE PARA TODOS.

O REITOR da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, observando as disposições do Decreto nº 9149, publicado no Diário Oficial do Estado, em 23 de julho de 2004, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas para a função de **PROFESSORES/MONITORES** do Projeto Universidade para Todos no ano de 2019, com possibilidade de prorrogação para atuação no ano de 2020.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O projeto objetiva preparar alunos do 3.º ano ou ex-alunos egressos, ambos da Rede Pública de Ensino do Estado da Bahia, para o processo seletivo de acesso ao Ensino Superior.

2 DO OBJETO

2.1 A seleção de que trata este Edital objetiva o preenchimento de vagas para bolsista na função de **PROFESSOR/MONITOR** das disciplinas: **Língua Portuguesa (01 vaga + Cadastro Reserva), Redação (Cadastro Reserva), Literatura (01 vagas + Cadastro Reserva), Língua Inglesa (01 vaga + Cadastro Reserva), Língua Espanhola (01 vaga + Cadastro Reserva), Matemática (01 vaga + Cadastro Reserva), Física (01 vaga + Cadastro Reserva), Química (01 vaga + Cadastro Reserva), História (Cadastro Reserva), Geografia (Cadastro Reserva) e Biologia (Cadastro Reserva)** para atuação no curso preparatório para acesso à educação superior - Projeto Universidade para Todos - no ano de 2019, com possibilidade de prorrogação para atuação no ano de 2020 a critério da Coordenação do Projeto.

2.2 A referida função prevê as seguintes atribuições:

- Ministrar aulas presenciais cumprindo rigorosamente o horário escolar (noturno e/ou vespertino);
- Planejar situações didático-pedagógicas visando assegurar a aquisição do saber pelos alunos;
- Elaborar e aplicar exames simulados e material didático da sua área específica;
- Trabalhar em conjunto com Monitores e Coordenadores de outras áreas, conforme Área de Concentração;

- Participar das reuniões de orientação com o Coordenador de área e das reuniões convocadas pela Coordenação;
- Participar das atividades complementares (oficinas pedagógicas, seminários, palestras) propostas pela Coordenação;
- Elaborar e encaminhar relatório mensal à Coordenação de Área obedecendo aos prazos estipulados.

2.3 Ao Professor/Monitor será pago o valor de R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora-aula ministrada durante a vigência do projeto, com adicionais para atividades de planejamento e correção de redações, este último para os Professores/Monitores da disciplina Redação.

3 DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 ESTUDANTE

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana na área da disciplina ou área afim a qual concorrerá;
- b) Estar cursando do 3º ao penúltimo semestre ou aluno cursando qualquer semestre, mas já graduado pela UEFS no caso de cursos de graduação;
- e) Possuir disponibilidade de carga horária mínima para ministrar aulas (mínimo de 04 horas);
- d) Possuir disponibilidade para participar das reuniões pedagógicas;
- e) Não possuir bolsa institucional vinculada à UEFS.

3.2 PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL E/OU ESTADUAL

- a) Ser graduado, na área da disciplina a qual concorrerá ou área afim;
- b) Estar em efetivo exercício do magistério na rede pública municipal ou estadual de ensino;
- f) Possuir disponibilidade de carga horária para ministrar aulas (mínimo de 04 horas),
- c) Possuir disponibilidade para participar das reuniões pedagógicas.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições, gratuitas, serão realizadas de **29 a 30 de maio de 2019** e deverão ser feitas presencialmente, pelo interessado ou por um representante legal deste, designado por procuração, na UEFS – Sala do UPT (Mezanino - Prédio da Administração Central – 1º andar). Das 08:30h às 11:30h; das 14:30h às 17:30h e das 18:30 às 20:30h.

4.2 No ato de inscrição, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição (disponibilizada em anexo I) bem como a Declaração de disponibilidade (Anexo IV), e deverá entregar a seguinte documentação: fotocópia da identidade, guia/declaração de matrícula atualizada com assinatura eletrônica ou carimbada pelo D.A.A, ou contra-cheque atualizado, e o Currículo *Lattes* comprovado;

4.3 A inscrição deverá ser feita para apenas 01 (uma) disciplina.

5 DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada pelos professores Coordenadores de Área do Projeto e Professores Colaboradores, sob a coordenação da Pró-Reitoria de Extensão e constará de

duas etapas: Prova Didática (peso 6) e Análise do Currículo (peso 4), cada uma delas pontuada de 0 a 100 pontos;

5.2 A Prova Didática constituir-se-á de uma aula de pré-vestibular e terá duração máxima de 20 minutos, versará sobre um dos 05 (cinco) pontos divulgados no Anexo III deste edital e será avaliada conforme barema (Anexo II). Os candidatos deverão comparecer ao local divulgado na homologação das inscrições, no horário estipulado, para sorteio do ponto, sendo assegurado o prazo mínimo de 24 horas entre o sorteio e a primeira apresentação. Antes da primeira apresentação da Prova Didática será feito o sorteio da ordem em que estas serão apresentadas e também a entrega, por cada candidato, de 03 (três) cópias impressas do plano de aula do ponto sorteado;

5.3 A Análise do *Currículum* será realizada pontuando, exclusivamente, os títulos comprovados. Após a entrega da documentação no ato de inscrição, não serão acostados e nem substituídos documentos comprobatórios. A análise dos títulos dar-se-á conforme Barema constante do Anexo II deste edital;

5.4 Para a realização da Prova Didática será obrigatória a apresentação de um dos seguintes documentos de identificação: RG, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Carteira de Órgão de Classe;

5.5 O candidato deverá cumprir as etapas da seleção, nos horários estabelecidos neste edital, sob pena de ser eliminado do processo seletivo.

6 DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO

6.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 60,0 (sessenta).

6.2 A classificação dar-se-á por categoria e as vagas serão ocupadas pelos graduandos aprovados, observando-se a ordem de classificação. Caso ainda haja vaga e não mais haja graduandos aprovados, serão convocados os aprovados pós-graduandos e os professores graduados nesta ordem, observando-se a classificação.

6.3 Os candidatos aprovados e não convocados inicialmente comporão um cadastro de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, caso haja vagas no período de vigência da bolsa visando suprir as necessidades do Projeto.

6.4 Os candidatos convocados para a ocupação das vagas deverão apresentar, conforme o cronograma deste Edital, a seguinte documentação:

- Fotocópia do RG;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do documento militar (sexo masculino para candidatos até 45 anos)
- Fotocópia do comprovante de votação na última eleição;
- Fotocópia de comprovante de conta corrente;
- Fotocópia de comprovante de residência;
- Fotocópia do Diploma (somente para professores da rede estadual ou municipal);
- 01 foto 3x4 (atual).
- Guia de matrícula ou Contra-cheque atualizados.

6.5 Os candidatos convocados deverão, obrigatoriamente, comparecer a capacitação geral e/ou capacitação específica da área. O não comparecimento implicará diretamente na eliminação e substituição do candidato.

7 CALENDÁRIO SELEÇÃO

	DATA	HORÁRIO E LOCAL
Publicação do Edital	23/05/2019	http://www.uefs.br (seção editais) e no Diário Oficial do Estado
Inscrições	29 e 30/05/2019	<u>Local:</u> UEFS – Sala do UPT (Mezanino - Prédio da Administração Central – 1º andar) <u>Horário:</u> Das 08:30h às 11:30h; das 14:30h às 17:30h e das 18:30 às 20:30h.
Homologação das Inscrições	31/05/2019	http://www.uefs.br (aba editais) e mural do UPT
Prazo Para Recurso	03/06/2019	Até às 17:00h na Sala do UpT
Resultado do Recurso e Convocação para Sorteio dos Pontos	04/06/2019	Local e horário: A definir
Sorteio de Pontos	05/06/2019	http://www.uefs.br (aba editais) e mural do UPT
Prova Didática	06 a 12/06/2019	A serem divulgados durante a prova escrita.
Divulgação do resultado	13/06/2019	http://www.uefs.br (aba editais) e mural do UPT
Prazo Para Recurso	14/06/2019	Até às 17:00h, na Sala do UpT
Resultado final e Convocação dos Candidatos Aprovados	17/06/2019	http://www.uefs.br (aba editais) e mural do UPT
Entrega da Documentação dos Candidatos Convocados/Aprovados Capacitação Geral	18/06/2019	Local e horário: A definir

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Para efeito deste Edital, não será aceita inscrição de aluno matriculado em disciplina isolada para os graduandos, bem como alunos especiais de Pós-Graduação.

8.2 Os candidatos convocados participarão obrigatoriamente, do processo de Capacitação Geral a ser realizado pela Coordenação do Projeto conforme definido no calendário da seleção. A ausência na capacitação implicará em impedimento para assumir a bolsa.

8.3 A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com a Universidade.

8.4 Os convocados assinarão termo de compromisso com a Instituição no qual se comprometerão a cumprir com todas as atribuições presentes neste Edital.

8.5 A Coordenação do Projeto, em consonância com a Pró-Reitoria de Extensão, poderá substituir o Professor/Monitor, a qualquer tempo, constatado o descumprimento das atribuições pelo Professor /Monitor, sendo, nestes casos, convocado um novo selecionado do cadastro de reserva, conforme previsto nos itens 6.2 e 6.3.

8.6 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentação, ou outras de qualquer natureza, que firam quaisquer das exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

8.7 Os casos omissos no presente edital serão solucionados pela Comissão de Seleção do Projeto Universidade para Todos.

Feira de Santana, 22 de Maio de 2019

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
REITOR

ANEXO I

Ficha de Inscrição



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE
SANTANA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



PROJETO UNIVERSIDADE PARA TODOS - 2019

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR/MONITOR

NOME COMPLETO:			
CPF	IDENTIDADE		EMISSOR
DATA NASCIMENTO	SEXO: () Masculino () Feminino		
CURSO/FORMAÇÃO:			SEMESTRE:
DISCIPLINA A QUAL CONCORRERÁ:			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	ESTADO:	CEP.:
TELEFONE RESIDENCIAL	CELULAR	TELEFONE COMERCIAL	
E-MAIL:			

Documentos entregues:

- () Fotocópia do RG e do CPF;
- () Guia/declaração de matrícula ou contra-cheque atualizados;
- () Currículo Lattes - **COMPROVADO**;

Data: ____/____/2019

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Funcionário(a)

Comprovante De Inscrição Para Seleção De Professor/Monitor do Upt Edital 006/2019

NOME COMPLETO:	DISCIPLINA
----------------	------------

Data: ____/____/2019

Assinatura do(a) Funcionário(a)

ANEXO II

BAREMA DA ANÁLISE DA PROVA DIDÁTICA

- Plano de aula (Objetivos, conteúdos, metodologia, recursos, avaliação e referências) – 20,0
- Adequação ao tempo da aula – 10,0
- Adequação entre o ponto sorteado e o plano de aula – 10,0
- Adequação entre o plano de aula e o desenvolvimento da aula – 20,0
- Domínio do conteúdo trabalhado – 20,0
- Didática – 20,0

BAREMA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO (Maximo 100 pontos)

- Experiência como professor: (Máximo 25 pontos)

06 meses até 1 ano para a disciplina em que está concorrendo – 10,0 pontos

Mais de 1 ano para a disciplina em que está concorrendo - 15,0 pontos

06 meses até 1 ano para outra disciplina – 5,0 pontos

Mais de 1 ano para outra disciplina – 10,0 pontos

- Experiência anterior como professor/monitor no Projeto Universidade para Todos ou cursos pré-vestibular comunitários: (Máximo 25 pontos)

01 mês até 1 ano – 10,0 pontos

Mais de 1 ano – 25,0 pontos

- Atuação em projetos de pesquisa ou projetos ou programas de extensão e/ou monitoria de disciplina como bolsista ou voluntário: (Máximo 10 pontos)

Por ano – 5,0 pontos

- Participação (ouvinte ou ministrante) em atividades e cursos relacionados à disciplina que vai lecionar (Máximo 20 pontos)

De 01 até 04 atividades como ouvinte – 3,0 pontos

Mais de 04 atividades como ouvinte – 5,0 pontos

De 01 até 04 atividades como ministrante – 7,0 pontos

Mais de 04 atividades como ministrante – 15,0 pontos

- Publicação ou apresentação de trabalho em eventos: (Máximo 20 pontos)

Por trabalho apresentado – 5,0 pontos

ANEXO III

Relação de Pontos para as Provas Escritas e as Provas Didáticas

Física

1. Cinemática
2. Planos inclinados
3. Empuxo e o princípio de Arquimedes
4. Primeira lei da Termodinâmica
5. Indução magnética

História

1. Configuração do espaço brasileiro período regencial: revoltas Regenciais;
2. Emancipação Política do Brasil;
3. A era moderna e as Revoluções: Revolução Industrial: e Revolução Francesa;
4. Primeira e Segunda Guerras Mundial: configurações do espaço político internacional e nacional;
5. Governo Vargas: do Estado Novo ao Populismo;

Língua Espanhola

6. Presente do Indicativo X Presente do Subjuntivo
7. Pretéritos do Indicativo.
8. Interpretação e análise de textos.
9. Conjunções.
10. Divergências Léxicas.

Língua Inglesa

1. Reading strategies;
2. Nominal groups and its importance for the comprehension of written texts;
3. First, second and third conditionals;
4. The use of English verb forms for a better understanding of written texts;
5. Adjectives (comparative and superlative).

Língua Portuguesa

1. Competências linguísticas, semântico-pragmáticas e situacionais na interpretação textual;
2. Subordinação substantiva, adjetiva e circunstancial;
3. Critérios Mórfico, semântico e funcional, na classificação das palavras;
4. Estratégias de indeterminação do sujeito;
5. Complementos verbais.

Literatura

1. O Barroco no Brasil: da poesia de Gregório de Matos Guerra à prosa de Padre Antonio Vieira
2. O Romantismo brasileiro: a poesia romântica em suas três gerações.

3. A importância de José de Alencar para o projeto de formação da identidade nacional brasileira.
4. O modernismo brasileiro e o romance de 30.
5. A obra de Jorge Amado na construção da Bahia mítica.

Matemática

1. Conjuntos e funções;
2. Números complexos e polinômios;
3. Análise combinatória: arranjos, permutação e combinações;
4. Geometria analítica;
5. Geometria no espaço: volumes de sólidos.

Química

1. Ligações químicas (incluindo forças moleculares e sua influência no ponto de ebulição e solubilidade).
2. Reações inorgânicas; reações de oxirredução (cálculo estequiométrico)
3. Principais funções orgânicas e isomeria.
4. Reações orgânicas mais importantes (adição, substituição, desidratação de álcoois, esterificação, oxidação de alcoóis, polimerização).
5. Química ambiental: Ciclos biogeoquímicos.

Redação

1. A produção de texto dissertativo-argumentativo e a adequação do tema proposto a um contexto histórico, social, político e cultural;
2. A coesão e a coerência textual;
3. Tipologia textual e gênero;
4. Fatores pragmáticos de textualidade;
5. Aspectos morfossintáticos da língua portuguesa aplicados ao texto.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE
SANTANA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**



PROJETO UNIVERSIDADE PARA TODOS - 2019

Modelo de Declaração de Disponibilidade de Horário

Declaro para os devidos fins, que eu (nome completo) _____
_____, portador do CPF de nº _____ tenho
disponibilidade para ministrar aulas no Projeto Universidade para Todos, de acordo com o
processo de inscrição e seleção para Professores/Monitores do Projeto Universidade para
Todos no ano de 2019 (Edital nº. 06/2019) da Universidade Estadual de Feira de Santana –
UEFS nos seguintes horários:

DIA DA SEMANA	VESPERTINO	NOTURNO
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		

Feira de Santana, _____ de Maio de 2019

(Assinatura com nome completo)